**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 094/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/04/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	100	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL COMP 400MG
2.	20	FR 5ML	CARMELOSE SODICA SOL OFTALMICA 5MG/ML 5ML
3.	300	COMPROMIDO	CIPROFLOXACINO COMP 500MG
4.	2.500	COMPRIMIDO	DIPIRONA COMP 500MG
5.	100	CAPSULA	FLUCONAZOL CAPS 150MG
6.	600	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG
7.	420	COMPRIMIDO	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA) COMP 10MG
8.	2.880	COMPRIMIDO	LOSARTANA COMP 50MG
9.	30	CAIXA COM 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P
10.	1.590	COMPRIMIDO	METFORMINA COMP 500MG
11.	50	FR 100 ML	OLEO MINERAL SOL ORAL 100ML
12.	10	FRASCO	SALBUTAMOL SUSP AEROSOL 100MCG/DOSE 200 DOSES
13.	200	ENVELOPE	SORO REIDRATACAO EM PO ORAL 27,9G
14.	10	FR 5ML	ATROPINA 1% SOL OFTALMICA 10MG/ML 5ML
15.	10	UNIDADE	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5
16.	10	UNIDADE	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,0
17.	20	UNIDADE	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 10/04/2026 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/04/2026 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

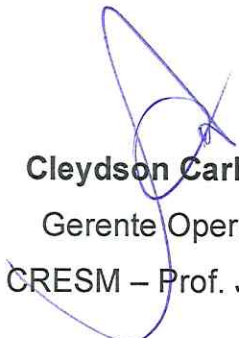
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compra

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2026



Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy